



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.718, DE 22 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE PARTE DA ÁREA PÚBLICA OBJETO DA MATRÍCULA Nº 77.721, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIRIGUI, AUTORIZA A SUA DOAÇÃO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 35/2019, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica para todos os fins e efeitos, desafetado o uso do bem, de uso comum do povo para bem dominical, da área abaixo descrita, parte da matrícula nº. 77.721, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Birigui/SP, Estado de São Paulo, avaliada em R\$ 478.909,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e nove reais), com as seguintes confrontações, dimensões e área:

- Parte "B" da Rua Ettore Roncato, localizada entre a Rua Osvaldo Monterani e a Rua Wilson Fogolin, no loteamento denominado 1º Distrito Industrial Raif Mehanna Rahal, nesta cidade de Birigui/SP, com as seguintes medidas e confrontações:- Parte de um ponto que faz em comum com a Rua Wilson Fogolin e a quadra "D"; daí segue confrontando com a área formada pelo englobamento dos lotes 89, 90, 91, 92, 93, 94, 98, 99 e 100, da quadra "D", objeto da matrícula 77488, na distância de 107,00 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com a Rua Ettore Roncato na distância de 14,00 metros; daí deflete a direita e segue confrontando com a área formada pelo englobamento dos lotes 103 e parte do 104, da quadra "E", objeto da matrícula 80.113, na distância de 107,00 metros; daí deflete a direita e segue confrontando com a Rua Wilson Fogolin na distância de 14,00 metros, até encontrar o ponto de partida, perfazendo assim uma área de 1.498,00 metros quadrados e finda.

ART. 2º. Fica o Município de Birigui/SP, devidamente autorizado a doar, com encargos, para a empresa ITB – Equipamentos Elétricos Ltda, sociedade empresarial inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 46.151.130/0001-26, com sua sede na Rua Devanir Terence, 161 – Parque Industrial Raif Mehanna Rahal, nesta cidade e município, a área descrita no art. 1º, parte da matrícula nº. 77.721, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Birigui/SP, Estado de São Paulo, para os proprietários dos imóveis lindeiros, com a área formada pelo englobamento dos lotes 89, 90, 91, 92, 93, 94, 98, 99 e 100, da quadra "D", objeto da matrícula 74.488, e também com a área formada pelo englobamento dos lotes 103 e parte do 104, da quadra "E", objeto da matrícula 80.113, com a finalidade de ser unificada nas áreas principais das matrículas mencionadas dos imóveis confrontantes, constantes do croqui anexo, todos localizados no loteamento denominado PARQUE INDUSTRIAL RAIF MEHANNA RAHAL, no município de Birigui/SP.

ART. 3º. São encargos da donatária:

I. Disponibilizar aos cofres municipais o valor de R\$ 574.690,80 (quinhentos e



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

- setenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos), destinados à construção de prédio que receberá a Unidade Básica de Saúde (UBS) 5 “Luiz Salmeron Lopes”, localizada no Patrimônio Santo Antonio, devendo fazê-lo em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 95.781,80 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) sendo a primeira parcela 5 (cinco) dias úteis após a publicação da presente Lei, e as demais todo dia 25 de cada mês;
- II. Realizar, sob as orientações e fiscalizações dos órgãos competentes, toda a adequação técnica na infraestrutura de rede de água e esgoto, galerias pluviais e rede de energia elétrica e telefonia existentes local, arcando com tais custos;
 - III. Utilizar o imóvel descrito no art. 1º desta Lei unicamente para instalação e ampliação de suas atividades;
 - IV. Iniciar as obras necessárias de construção ou ampliação de sua unidade industrial no prazo de 06 (seis) meses e a concluí-las no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de lavratura da escritura pública de doação;
 - V. Não transferir, a qualquer título, dentro do prazo de 10 (dez) anos a contar da data de lavratura da escritura pública de doação.

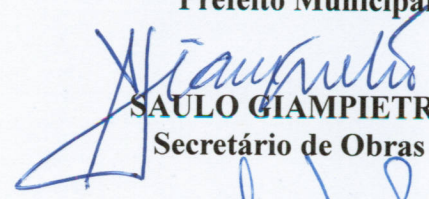
ART. 4º. Em caso de inadimplemento das condições estabelecidas ou de dissolução da empresa donatária, o imóvel reverterá ao Município com as benfeitorias nele introduzidas, independentemente de qualquer pagamento a título de indenização ou de disposição contrário do contrato social.

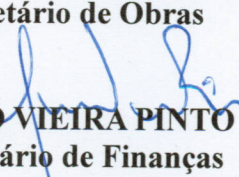
ART. 5º. As despesas decorrentes da presente doação, como lavratura de escritura e seu registro, correrão por conta dos interessados, sem qualquer ônus para o Município.

ART. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de abril de dois mil e dezenove


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras


FABIO VIEIRA PINTO
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas

LIVRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabeth Josina Vicentini Vale Gaetti
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

Matricula	Folha
77.721	01F

RUA ETTORE RONCATO, localizada entre a Rua Osvaldo Monterani e a Rua Wilson Fogolin, no loteamento denominado Parque Industrial Raif Mehanna Rahal, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: Parte de um ponto que faz em comum com a Rua Osvaldo Monterani e a quadra "D"; daí segue confrontando com a quadra "D" na distância de 214,00 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Wilson Fogolin na distância de 14,00 metros; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a Quadra "C" na distância de 214,00 metros; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a Rua Osvaldo Monterani na distância de 14,00 metros, até encontrar o ponto de partida, perfazendo assim uma área de 2.996,00 metros quadrados e finda.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, com sede nesta Cidade de Birigui-SP, na Praça James Mellor s/nº inscrita no CNPJ nº 46.151.718/0001-80.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 15.910 R.1 local e Ficha Auxiliar nº 74 local de 17/02/1986.

Birigui/SP, 31 de agosto de 2016.

Ref: Prenotação nº 199.611 de 23/08/2016

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escritorinha Autônoma

Silvio Antonio Bagio
Escritor Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTINI VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

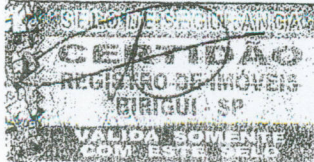
BIRIGUI - SP / 31/08/2016 às 16:33:34

Antonio Fernandes Girolo
Escritor

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTINI VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	: R\$ 28,12
SINOREG	: R\$ 0,00
AO ESTADO	: R\$ 0,00
AO IPESP	: R\$ 0,00
TRIB: JUST.	: R\$ 0,00
MIN. PÚBL	: R\$ 0,00
ISS	: R\$ 1,12
TOTAL	: R\$ 29,24



Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 101425



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Preliminares:

O presente Laudo de Avaliação visa determinar valor real de mercado de uma área de terra com 1.498,00 m², denominada parte B da Rua Ettore Roncato, sendo parte da Matrícula nº 77.721 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca, localizada no loteamento Parque Industrial Raif Mehanna Rahal, de propriedade da Prefeitura Municipal de Birigui - SP, situado nessa cidade.

Introdução:

O presente laudo é elaborado sob a responsabilidade de uma equipe de técnicos, os quais se dedicam a estas particularidades em benefício da municipalidade, avaliando bens de patrimônio de pessoas físicas e jurídicas.

Objetivo do Trabalho:

É a determinação do valor de mercado para compra e venda, para os imóveis aqui apresentados.

1. METODOLOGIA APLICADA:

- 1.1. MÉTODO: - Comparativo pelos dados de Mercado.
- 1.2. NÍVEL DE PRECISÃO: - Precisão Grau I
- 1.3. NORMA UTILIZADA: - NBR – 14.653 - ABNT - Avaliação de imóveis

2. VISTORIA:

2.1. LOCALIZAÇÃO:

(Parte da Matrícula nº 77.721 – CRI – Birigui - SP). Parte "B" da Rua Ettore Rocanto, localizado entre a Rua Osvaldo Monterani e a Rua Wilson Fogolin, no loteamento denominado Parque Industrial Raif Mehanna Rahal, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: - Parte de um ponto que faz em comum com a Rua Wilson Fogolin e a Quadra "D"; daí segue confrontando com a Área constituída pelos lotes nº 89,90,91,92,93,94,98,99 e 100, da matrícula nº 77.488 da Quadra "D" na distância de 107,00 metros; daí deflete a direita e segue confrontando com a Parte "A" da Rua Ettore Roncato na distância de 14,00 metros; daí deflete a direita e segue confrontando com a Área constituída pelos lotes nº 103 e parte do lote nº



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

104, da matrícula nº 80.113 da Quadra "E" na distância de 107,00 metros; daí deflete a direita e segue confrontando com a Rua Wilson Fogolin na distância de 14,00 metros, até encontrar o ponto de partida, perfazendo assim uma área de 1.498,00 metros quadrados e finda.

3. AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS:

Onde:

FF = Fator Fonte

VT = Valor do terreno

Q = Valor unitário do metro quadrado (Obtido através de pesquisa de mercado)

A = Área total do imóvel = m²

Teremos então:

3.1.1 – Parte da Matrícula nº 77.721 – CRI – Birigui - SP

$$VT = A \times Q \times FF =$$

$$VT = 1.498,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 275,00 \times 0,90 = \text{R\$ } 370.755,00$$

VT = R\$ 370.755,00 (Trezentos e Setenta Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

4. AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS EXISTENTES SOBRE A ÁREA:

SERVIÇOS EXECUTADOS NA ÁREA	QUANTIDADE	VALOR AVALIADO (VA)
Rede de Água e Esgoto	107,00 M	R\$ 16.863,00
Guias e Sarjetas	214,00 M	R\$ 6.848,00
Pavimentação Asfáltica	1.030,00 M ²	R\$ 66.768,00
Rede de Energia Elétrica	107,00 M	R\$ 17.675,00
TOTAL		R\$ 108.154,00

VA = R\$ 108.154,00 (Cento e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais).

5. VALOR TOTAL DO LAUDO DE AVALIAÇÃO:

$$\text{VALOR TOTAL} = \text{VT} + \text{VA}$$

$$\text{VT} = \text{R\$ } 370.755,00$$

$$\text{VA} = \text{R\$ } 108.154,00$$

$$\text{VALOR TOTAL} = \text{R\$ } 370.755,00 + \text{R\$ } 108.154,00$$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

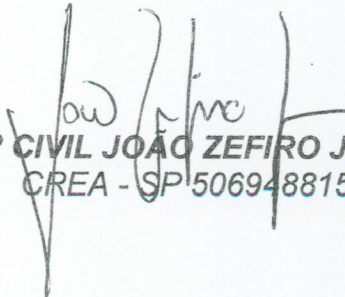
VALOR TOTAL = R\$ 478.909,00

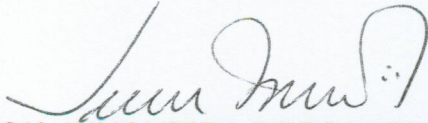
VALOR TOTAL = R\$ 478.909,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTO E NOVE REAIS) REF: Fevereiro/2.019

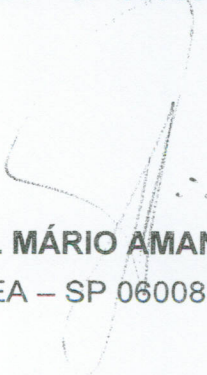
6. ENCERRAMENTO:

Concluído o trabalho executado pela Comissão nomeada.

Birigui, 20 de Fevereiro de 2019


ENG.º CIVIL JOÃO ZEFIRO JUNIOR
CREA - SP 5069488152


ENG.º CIVIL GEDSON JÚNQUEIRA BERSANETE
CREA - SP 0600834844


ENG.º CIVIL MÁRIO AMANTÉA JUNIOR
CREA - SP 0600880172

CROQUI DEMONSTRATIVO PARA DESAFETAÇÃO DE ÁREA E DOAÇÃO COM ENCARGO.
PROJETO

Parte da RUA ETTORE RONCATO de matrícula nº 77.721.
IMÓVEL

Parque Industrial Raif Mehanna Rahal.
BAIRRO

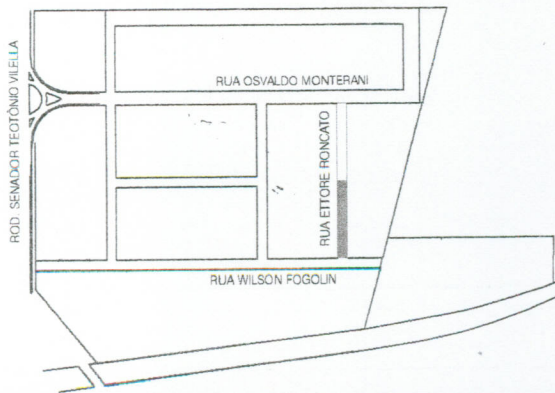
BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.
CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI -SP.

CRISTIANO SALMEIRÃO

ADMINISTRAÇÃO


SITUAÇÃO: Sem escala



RESPONSÁVEIS:



PREFEITO MUNICIPAL
CRISTIANO SALMEIRÃO



SECRETÁRIO DE OBRAS
Eng.º SAULO GIAMPIETRO



RESP. TÉCNICO
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
CREA - 5060124862

ÁREAS:

 Parte "A" Remanescente 1.498,00 m2

 Parte "B" a Desafetar 1.498,00 m2

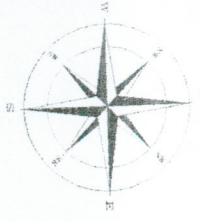
Total 2.996,00 m2

Data : 12 / 02 / 2019

Escala - 1 : 1000

Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

DESPACHOS.



RUA OSVALDO MONTERANI

LOTE 97

LOTE 84

LOTE 86

LOTE 88

RUA ETTORE RONCATO
Parte "A" Remanescente - Area de 1.498,00 m²

101
LOTE

102
LOTE

D

E

Matricula nº 77.488

Área constituída Pelos lotes nºs 89, 90, 91, 92, 93, 94, 98, 99 e 100

RUA ETTORE RONCATO
Parte "B" a Desafetar - Area de 1.498,00 m²

Área constituída Pelos lotes nº 103 e parte do lote nº 104

Matricula nº 80.113

RUA WILSON FOGOLIN



OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Parte "B" da Rua Ettore Rocanto, localizada entre a Rua Osvaldo Monterani e a Rua Wilson Fogolin, no loteamento denominado Parque Industrial Raif Mehanna Rahal, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações :- Parte de um ponto que faz em comum com a Rua Wilson Fogolin e a Quadra "D"; daí segue confrontando com a Área constituída pelos lotes n° 89,90,91,92,93,94,98,99 e 100, da matrícula n° 77.488 da Quadra "D" na distância de 107,00 metros; daí deflete a direita e segue confrontando com a Parte "A" da Rua Ettore Roncato na distância de 14,00 metros; daí deflete a direita e segue confrontando com a Área constituída pelos lotes n° 103 e parte do lote 104, da matrícula n° 80.113 da Quadra "E" na distância de 107,00 metros; daí deflete a direita e segue confrontando com a Rua Wilson Fogolin na distância de 14,00 metros, até encontrar o ponto de partida, perfazendo assim uma área de 1.498,00 metros quadrados e finda.

Birigui, 12 de fevereiro de 2.019.



Resp. Técnico
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea n° 5060124862